



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7/2012-L **De 05 de janeiro de 2012.**

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.754,
de 28/12/2011, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos
cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque, passam ser os seguintes:

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Copeiro Legislativo Porteiro-Contínuo	1.184,93	1.244,18	1.303,42	1.362,68	1.421,93	1.481,18	1.540,41	1.599,67	1.658,90
03	Motorista Legislativo Oficial Legislativo	1.575,13	1.653,89	1.732,64	1.811,41	1.890,15	1.968,92	2.047,67	2.126,44	2.205,19
04	Assistente Parlamentar	3.091,23	3.245,80	3.400,37	3.554,92	3.709,48	3.864,06	4.018,62	4.173,17	4.327,74
05	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Contador	3.652,31	3.834,93	4.017,54	4.200,15	4.382,78	4.565,40	4.748,00	4.930,62	5.113,24
07	Secretário Legislativo	1.575,13	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Assessor de Comun. Social Assessor de Expediente Assessor de Gab. Legislativo Assessor de Informática Chefe de Rec. Humanos Coordenador Téc. Legislativo	3.091,23	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Assessor Jurídico Assessor Téc. Legislativo	3.485,83	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Consultor Jurídico Diretor Administrativo Diretor Financeiro Diretor Técnico Legislativo	3.914,91	-	-	-	-	-	-	-	-

r/aurora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Continuação Protoc.107/2012

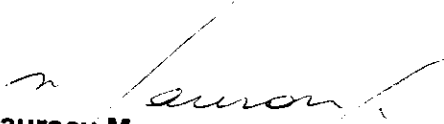
de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de janeiro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 53-L, de 05/12/1997):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSr 05/01/2012 - 16:46:14 00107/2012